

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº75/DA/GAB/SEMIAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº012.002153/2026-08.

RESOLVE: ARBITRAR E CONCEDER: Concessão de 05 e ½ (cinco diárias e meia) diárias em favor do servidor abaixo mencionado, com a finalidade apoio logístico ao Cras Pe. Teodoro Crommo, para atendimento de visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidade social ou que apresentem dificuldades de acesso aos serviços na unidade, busca ativa de famílias que necessitam de inclusão em programas sociais, para entrega de benefícios eventuais, como cesta básica ou outros insumos, em situação de emergência ou vulnerabilidade, visita social no local da residência pois, atualmente diversas famílias/individuos do nosso território de abrangência encontram-se com seus benefícios bloqueados ou suspensos devido à necessidade de atualização cadastral ou comprovação de informações que só podem ser realizadas através destas visitas, nos distritos mencionados no período dos dias 06/04/2026 à 11/04/2026, por meio de transporte terrestre, placa QRA8C86. Interno nºOfício Nº 2627/2026/SEMIAS-CRASPTC de 19/03/2026. Processo nº012.002153/2026-08.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
Leilson Santos Marcelino	66408	Professor/Condutor	Distritos de Jaci Paraná, Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum	05 e ½ (cinco diárias e meia)

Porto Velho, 26 de março de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/1 de 7/7/2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D757FFD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2026. Edição 4202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>